LEI Nº 2639-A

Projeto de Lei nº 99/11
de autoria do
Vereador Macedo

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, pela Associação Evoluir Mais Cedo, da Praça Maria Lydia Henrique Ramos, em Samaritá, no período que especifica, para realização de evento cultural.
Proc. nº 30239/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Maria Lydia Henrique Ramos, em Samaritá, nos dias 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 de junho de 2011, pela Associação Evoluir Mais Cedo para realização de evento cultural, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de junho de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

PUBLICADO EM 04/06/11.
no Jornal Vicentino
Proc. 154/11

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008